

PORTARIA Nº 256/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a incompatibilidade de agenda em razão da Reunião Ordinária de Plenário, do Coren/PR, em 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 169/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de março de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO**
Secretária